



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

REQUERIMENTO

Aos 29 de março de 2022, o Terceiro Pelotão de Polícia Militar Ambiental, sito nesta cidade de Vilhena, CNPJ 04.562.872/0001-02, aqui representado pelo seu Comandante o 1º TEN QOAPM RE 100071346 JÉFERSON PINTO DE MELO, vem a essa Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitar a prorrogação pelo período de 1 (um) ano da Licença Para Supressão Vegetal referente ao Proc. n.º 578/2020, a contar de 31 de março de 2022.

Segue em anexo cópia da referida licença.

Att.

Vilhena, 29 de março de 2022.

JÉFERSON PINTO DE MELO - 1º TEN QOAPM

Comandante do 3º Pel PA/3ª CIA PA/BPA



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON PINTO DE MELO, Comandante**, em 29/03/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027694430** e o código CRC **AF710092**.

Referência: Caso responda este(a) Requerimento, indicar expressamente o Processo nº 0021.077741/2022-54

SEI nº 0027694430

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Secretaria Mun. de Meio Ambiente-SEMMA
Protocolo N° 738
Recebido 30/03/22
Hora 09:23 Jaime